LEI Nº 1884 , DE 08 DE MAIO DE 2014.

SUPLEMENTA VERBA ORÇAMENTÁRIA POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2013, NO EXERCÍCIO DE 2014, NO VALOR DE R$ 786.931,75

JEFFERSON SCHUSTER BORN, Prefeito Municipal de Barão, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar, no orçamento do exercício do ano de 2014, o valor de R$ 786.931,75 (Setecentos e Oitenta e Seis Mil, Novecentos e Trinta e Um Reais e Setenta e Cinco Centavos), nas seguintes Rubricas Orçamentárias:

ÓRGÃO:	**02 - GABINETE DO PREFEITO**		
UNIDADE:	**01 - GABINETE DO PREFEITO**		
205	- MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.3.9.0.14.00.000000	- Diárias - Pessoal Civil	R$	3.000,00
216	- MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.3.9.0.39.00.000000	- Outros Serviços de Terceiros - PJ	R$	20.000,00
ÓRGÃO:	**03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**		
UNIDADE:	**01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**		
306	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO		
3.3.3.9.0.30.00.000000	- Material de Consumo	R$	14.000,00
317	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO		
3.3.3.9.0.39.00.000000	- Outros Serviços de Terceiros - PJ	R$	50.000,00
1837	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO		
3.3.3.9.0.46.00.000000	- Auxílio-Alimentação	R$	20.000,00
ÓRGÃO:	**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**		
UNIDADE:	**01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**		
504	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.3.3.9.0.39.00.000000	- Outros Serviços de Terceiros - PJ	R$	58.036,18
UNIDADE:	**03 - ENSINO FUNDAMENTAL**		
576	- TRANSPORTE DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.3.9.0.39.00.000000	- Outros Serviços de Terceiros - PJ	R$	3.053,60

UNIDADE:	**05 - EDUCAÇÃO NÃO COMPUTÁVEL**		
	542 - TRANSPORTE DE UNIVERSITÁRIOS		
3.3.3.9.0.39.00.000000	- Outros Serviços de Terceiros - PJ	R$	25.000,00
ÓRGÃO:	**06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA**		
UNIDADE:	**01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA**		
	602 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA AGRICULTURA		
3.3.3.9.0.14.00.000000	- Diárias - Pessoal Civil	R$	500,00
ÓRGÃO:	**07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**		
UNIDADE:	**01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**		
	707 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE		
3.3.3.9.0.39.00.000000	- Outros Serviços de Terceiros - PJ	R$	22.680,45
UNIDADE:	**02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**		
	720 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		
3.3.1.9.0.11.00.000000	- Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	R$	25.183,51
	739 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		
3.3.3.5.0.43.00.000000	- Subvenções Sociais	R$	413,64
	744 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE		
3.4.4.9.0.52.00.000000	- Equipamentos e Material Permanente	R$	15.819,04
	749 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		
3.3.1.9.0.11.00.000000	- Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	R$	35.352,14
	762 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		
3.3.3.9.3.32.00.000000	- Materias Distribuição Gratuita	R$	1.687,64
	771 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		
3.3.3.9.3.32.00.000000	- Materias Distribuição Gratuita	R$	1.795,12
	774 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		
3.3.3.9.0.30.00.000000	- Material de Consumo	R$	2.058,73
	776 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		
3.4.4.9.0.52.00.000000	- Equipamentos e Material Permanente	R$	23.257,85
	778 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		
3.3.3.9.0.30.00.000000	- Material de Consumo	R$	40.555,48
	1918 - CONSTR./CONSERV.PRÉDIOS		
3.4.4.9.0.51.00.000000	- Obras e Instalações	R$	129.707,09
ÓRGÃO:	**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**		
UNIDADE:	**01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**		
	804 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SMOV		
3.3.3.9.0.30.00.000000	- Material de Consumo	R$	32.000,00
	810 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS		
3.3.3.9.0.30.00.000000	- Material de Consumo	R$	25.856,86
	811 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS		
3.3.3.9.0.39.00.000000	- Outros Serviços de Terceiros - PJ	R$	30.000,00
	826 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SMOV		

3.3.3.9.0.39.00.000000	- Outros Serviços de Terceiros - PJ	R$	45.000,00
829	- MANUT./AMPL. VIAS URBANAS		
3.4.4.9.0.51.00.000000	- Obras e Instalações	R$	8.957,60
833	- MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.3.9.0.39.00.000000	- Outros Serviços de Terceiros - PJ	R$	76.180,75
ÓRGÃO:	**09 - SECRETARIA TURISMO DESPORTO CULTURA E LAZER**		
UNIDADE:	**03 - CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTO**		
944	- CONSTRUÇÃO QUADRA ESPORTIVA		
3.4.4.9.0.51.00.000000	- Obras e Instalações	R$	7.949,60
ÓRGÃO:	**11 - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO**		
UNIDADE:	**02 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
1162	- MANUTENÇÃO DO CRAS		
3.3.3.9.0.39.00.000000	- Outros Serviços de Terceiros - PJ	R$	36.136,13
UNIDADE:	**05 - FUNDO DO IDOSO**		
1138	- MANUTENÇÃO DO FUNDO DO IDOSO		
3.3.3.9.0.30.00.000000	- Material de Consumo	R$	5.945,67
ÓRGÃO:	**14 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**		
UNIDADE:	**01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**		
1415	- MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA		
3.3.3.9.0.39.00.000000	- Outros Serviços de Terceiros - PJ	R$	13.000,00
1418	- REDES DE ÁGUA		
3.4.4.9.0.51.00.000000	- Obras e Instalações	R$	10.000,00
UNIDADE:	**02 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**		
1404	- MANUTENÇÃO DOS SERV. DA SECRET. MEIO AMBIENTE		
3.3.3.9.0.30.00.000000	- Material de Consumo	R$	3.804,67
	VALOR TOTAL	**R$**	**786.931,75**

Art. 2º - Servirá de cobertura do artigo anterior o superávit do exercício do ano de 2013.

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze.

JEFFERSON SCHUSTER BORN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 08/05/2014

Eroni Inácio Werner
Secretário Municipal da Administração